

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

299.265

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 299265

DATA:12 de maio de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1802, VAGA DE GARAGEM Nº 21, LOTE Nº 2, RUA 25 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 57,20 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 31,51 m², totalizando 100,71 m² e fração ideal do terreno de 0,0053641.

PROPRIETÁRIA: VIAPROM - CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.313.035/0001-34, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da matrícula 141047, datado de 18 de janeiro de 2010, deste Registro Imobiliário

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/299265

DATA:12 de maio de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.7 da matrícula nº 141047, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/299265

DATA:19 de abril de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 23 de março de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: VIAPROM - CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5034-28, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$12.700.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 10,390% ao ano e Efetiva de 10,900% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 30 meses. DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 11 de abril de 2013. PRAZO PREVISTO DE CARÊNCIA PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO, APÓS O PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 06 meses. VENCIMENTO PREVISTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 11 de novembro de 2013. DATA PREVISTA PARA O VENCIMENTO FINAL DO FINANCIAMENTO: 11 de fevereiro de 2015. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/299265

DATA:05 de julho de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 09 de maio de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

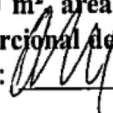
Selo digital: T.JDF.T20200300110876NSZJPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/299265

DATA:26 de setembro de 2013.

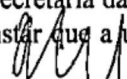
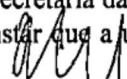
ALTERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conforme Instrumento Particular, datado de 30 de julho de 2013, procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar, que em razão de ajustes no empreendimento, esta unidade passa a ter as seguintes CARACTERÍSTICAS: **área real privativa de 57,20 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 33,05 m², totalizando 102,25 m² e fração ideal do terreno de 0,0053641.** Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/299265

DATA:26 de setembro de 2013.

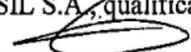
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 30 de julho de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 39/2013, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 09 de julho de 2013, retificada em 30 de julho de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001452013-23001717, CEI nº 51.207.49717/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 17 de julho de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar  que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/299265

DATA:18 de agosto de 2014.


CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 29 de maio de 2014. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO DO BRASIL S.A., qualificado no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/299265

DATA:18 de agosto de 2014.

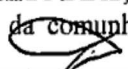
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 21 de julho de 2014, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-2719, folhas 109/110. VENDEDORA: VIAPROM - CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **LEONARDO FERREIRA DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 2.385.976 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.739.661-04, brasileiro, médico, solteiro, residente e domiciliado ~~nesta~~ Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$279.054,68. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/299265

DATA:13 de setembro de 2019.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 03 de setembro de 2019, instruído com certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil de Taguatinga-DF, matriculada sob nº 021048 01 55 2014 3 00060 035 0027035 17, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 24 de agosto de 2014, LEONARDO FERREIRA DIAS, qualificado no R.7, e KARLA KAROLINE ARAUJO PEREIRA, casaram-se sob o regime ~~da comunhão~~ parcial de bens, não havendo alteração no nome dos nubentes. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

02

299.265

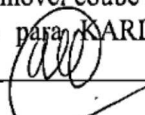
MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.9/299265

DATA:12 de novembro de 2019.


ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO

Conforme Formal de Partilha, datado de 17 de agosto de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras - DF, nos autos do processo n.º 2017.16.1.005011-7, Divórcio Direto decretado por decisão datada de 22 de setembro de 2017 e sentença proferida em 12 de julho de 2018, transitada em julgado, altera-se o estado civil do proprietário LEONARDO FERREIRA DIAS, e KARLA KAROLINE ARAUJO PEREIRA, qualificados no R.7 e AV.8, para divorciados, não havendo alteração de nome do ex-casal. O domínio do presente imóvel coube ao ex-casal na proporção de 89,525% para LEONARDO FERREIRA DIAS e 10,475% para KARLA KAROLINE ARAUJO PEREIRA. VALOR: R\$75.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/299265

DATA:05 de outubro de 2020.

PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Termo de Penhora, datado e assinado eletronicamente em 17 de setembro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo n.º 0704881-83.2019.8.07.0020, Cumprimento de Sentença movida por KARLA KAROLINE ARAUJO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.379.141-06, em desfavor de LEONARDO FERREIRA DIAS, qualificado no R.7, AV.8 e AV.9, foi PENHORADO 89.525% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LEONARDO FERREIRA DIAS, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Mesquita Guerra, para a garantia da dívida de R\$32.085,27. FIEL DEPOSITÁRIO: LEONARDO FERREIRA DIAS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 07/10/2020 17:19:51.

(buscas realizadas até 05 DE OUTUBRO DE 2020 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20200300110876NSZJ

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registroidmoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 26,45 Ato: 10.



Selo digital: TJDFT20200300110876NSZJPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**